



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO Nº 46/2026

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, as seguintes informações:

Solicito a apresentação dos documentos dos novos contratados da área da educação, para fins de averiguação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no plano de carreira vigente.

Reforço a necessidade do envio dos documentos comprobatórios exigidos para o exercício das funções na área educacional, referentes aos seguintes funcionários:

Funcionária: ERICA CRISTINA DOS SANTOS, nomeada como Assessora Educacional.

Requisitos mínimos para o Provimento perante o Plano de carreira vigente.

Ter licenciatura plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Gestão Escolar e ter 06 anos no magistério (sala de aula), dos quais 02 anos precisa ser no cargo de função de suporte pedagógico.

Funcionária: TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA PAVRET, nomeada como Diretora da Escola Maria Olímpia.

Requisitos mínimos para o Provimento perante o Plano de carreira vigente.

Ter licenciatura plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Gestão Escolar e ter 05 anos no magistério (sala de aula).

Funcionária: ANA THAIS REZENDE SANTOS SOUZA, nomeada como Diretora da Escola Dr. João Leite Vilhena.

Requisitos mínimos para o Provimento perante o Plano de carreira vigente.

Ter licenciatura plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Gestão Escolar e ter 05 anos no magistério (sala de aula).



# **Câmara Municipal de Jambuí**

## **Estado de São Paulo**

Funcionária: CILENE APARECIDA TIBURCIO DA SILVA nomeada como Diretora da Creche Dona Cida.

Requisitos mínimos para o Provimento perante o Plano de carreira vigente. Ter licenciatura plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Gestão Escolar e ter 05 anos no magistério (sala de aula).

Funcionária: MICHELLE PRISCILA SANTOS, nomeada como Diretora da Escola Sonia Maria Alencar.

Requisitos mínimos para o Provimento perante o Plano de carreira vigente. Ter licenciatura plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Gestão Escolar e ter 05 anos no magistério (sala de aula).

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo fiscalizar as contratações realizadas na rede municipal de ensino, verificando o cumprimento dos requisitos previstos no Plano de Carreira e na legislação vigente.

A solicitação dos documentos dos novos contratados visa assegurar a legalidade, a transparência dos atos administrativos e a adequada qualificação dos profissionais, garantindo a qualidade na área educacional prestado à população.

Sala “Major Gurgel”, 06 de maio de 2026.

**RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA**  
**VEREADOR**